



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1653

30 de junho de 2023

CURSOS DE INGLÊS E INFORMÁTICA

CIATO - Jardim Valença

INSCRIÇÕES

19/06 a 14/07

9h às 17h

Vagas Limitadas

Documentos: cópia de Identidade,
CPF e comprovante de residência

Idade mínima: 14 anos



Inscrições e mais informações:

Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença Tel: 2438-3420

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS**BARÃO DE JUPARANÃ**
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**
-
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**
Eduardo Lima Santana de Ávila**VICE-PRESIDENTE**
José Amauri Ferreira Lima**1º SECRETÁRIO**
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**
Ailton Geraldo Batista da Silva**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**de acordo com o Decreto 212 de
18/11/2022 publicado no Boletim
Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.**UFIR - R\$ 4,3329**de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 482 de 23/12/2022 publicada no
D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

REUNIÕES

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE JULHO 2023.

COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Valença - ACIVA, situada na Avenida Nilo Peçanha nº 319 - Centro - CEP 27600-000.

De 09 às 11 horas

Telefone: (24) 99914-8856

06 DE JULHO DE 2023	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
11 DE JULHO DE 2023	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
13 DE JULHO DE 2023	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
18 DE JULHO DE 2023	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
20 DE JULHO DE 2023	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
25 DE JULHO DE 2023	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

Armando Pussente Filho
Presidente da Comissão
Portaria nº 287/2021

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda

Processo Administrativo: 13133/2023

Objeto: Aquisição de leites e suplementos nutricionais destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Nutriplan Comercial Ltda

Processo Administrativo: 8215/2023

Objeto: Aquisição de leites e suplementos nutricionais destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 30.770,00 (trinta mil setecentos e setenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Dent-Serv Comercio e Serviços Correlatos de Saúde Ltda

Processo Administrativo: 523/2023

Objeto: Aquisição de insumos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 3.691,50 (três mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Drogaria 21 de Maio Ltda

Processo Administrativo: 8413/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 196.828,84 (cento e noventa e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Drogaria 21 de Maio Ltda

Processo Administrativo: 8416/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 16.438,50 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Drogaria 21 de Maio Ltda

Processo Administrativo: 10586/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 242.252,71 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Drogaria 21 de Maio Ltda

Processo Administrativo: 12425/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 207.662,90 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Medh Distribuidora Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 180/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 552,64 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Medh Distribuidora Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 1829/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmacia de Mandados

Valor: R\$ 32.808,76 (trinta e dois mil oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos)

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Medh Distribuidora Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 2476/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmacia de Mandados

Valor: R\$ 4.807,39 (quatro mil oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Medh Distribuidora Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 7222/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmacia de Mandados

Valor: R\$ 656.294,20 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Medh Distribuidora Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 1828/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmacia de Mandados

Valor: R\$ 625,62 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: New Pharms Ltda

Processo Administrativo: 631/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender Farmacia Basica Municipal e Saude Mental

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 2310/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos de referencia, genérico e similar com base na listagem de A a A por maior desconto percentual sobre o guia farmacêutico Brasindice destinados a atender pacientes assistidos pela Comissão de Medicamentos.

Valor: R\$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Vertical RJ Soluções para Saúde Ltda

Processo Administrativo: 8215/2023

Objeto: Aquisição de leites e suplementos destinados a atender pacientes assistidos pela Comissão de Medicamentos

Valor: R\$ 105.600,00 (centos e cinco mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Reboque e Mecanica Valença Ltda

Processo Administrativo: 11204/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde

Valor: R\$ 26.545,55 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Lazaro Bezerra Soares

Processo Administrativo: 3580/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados as Unidades de Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 130,68 (cento e trinta reais e sessenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 299/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: FOX STORE LTDA.

Processo Primitivo nº: 15.112/2023

Pregão Eletrônico nº: 014/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo, lâmpadas, calhas, reatores e demais materiais de eletricidade, visando a implementação e manutenção da infraestrutura dos prédios da rede municipal de Educação.

Valor: R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 303/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: INOVA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Processo Primitivo nº: 15.111/2023

Pregão Eletrônico nº: 014/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo, lâmpadas, calhas, reatores e demais materiais de eletricidade, visando a implementação e manutenção da infraestrutura dos prédios da rede municipal de Educação.

Valor: R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 296/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo Primitivo nº: 15.102/2023

Pregão Eletrônico nº: 014/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo, lâmpadas, calhas, reatores e demais materiais de eletricidade, visando a implementação e manutenção da infraestrutura dos prédios da rede municipal de Educação.

Valor: R\$ 2.144,80 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 314/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo Primitivo nº: 14.705/2023

Pregão Eletrônico nº: 013/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Valor: R\$ 59.542,30 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 302/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: TEC LED COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Processo Primitivo nº: 15.092/2023

Pregão Eletrônico nº: 014/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo, lâmpadas, calhas, reatores e demais materiais de eletricidade, visando a implementação e manutenção da infraestrutura dos prédios da rede municipal de Educação.

Valor: R\$ 27.702,30 (vinte e sete mil, setecentos e dois reais e trinta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**
(Contrato nº 305/2023)**Partes:**

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 14.715/2023
Pregão Eletrônico nº: 013/2023
Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.
Valor: R\$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 309/2023)**Partes:**

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: INFANTARIA COMERCIAL LTDA.
Processo Primitivo nº: 14.710/2023
Pregão Eletrônico nº: 013/2023
Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.
Valor: R\$ 3.149,60 (três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 590/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARIA APARECIDA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 261/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 759/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JOANA DARC CEZAR DA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 104/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 773/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JESSICA REIS EMÍLIO (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 194A/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 069/SME/2023
PROCESSO: 5433/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ELIANE CRISTINA DA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 510/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 163A/SME/2023
PROCESSO: 5433/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ALEXANDRE VICTORINO FURTADO (CONTRATADO)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 552A/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 170/SME/2023
PROCESSO: 5433/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GRASIELA DE OLIVEIRA CHAGAS (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 494/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 198A/SME/2022
PROCESSO: 21511/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ALEXANDRE VICTORINO FURTADO (CONTRATADO)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 247/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2022 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 236/SME/2023
PROCESSO: 5433/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARIA CELESTE DA SILVA COELHO PALHA DE CASTRO (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 680/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 261A/SME/2023
PROCESSO: 5433/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ADRIANA GIOSEFFI DOS SANTOS BUSSE (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 836/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 326/SME/2023
PROCESSO: 5433/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARTA TERESINHA DUTRA VICENTE (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 758/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 336/SME/2023
PROCESSO: 5433/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E DARA DE OLIVEIRA MENEZES (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 768/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 368A/SME/2022
PROCESSO: 21511/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ADRIANA GIOSEFFI DOS SANTOS BUSSE (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 284/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2022 A TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 494/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GRASIELA DE OLIVEIRA CHAGAS (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 299/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2023
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 510/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ELIANE CRISTINA DA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 189/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2023
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 552A/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ALEXANDRE VICTORINO FURTADO (CONTRATADO)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 198A/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2023
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 936A/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ADRIANA GIOSEFFI DOS SANTOS BUSSE (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 368A/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2023
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 188/SME/2023
PROCESSO: 5433/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E RODOLFO OLIVEIRA DE LA VEGA (CONTRATADO)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 637/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 325/SME/2023
PROCESSO: 5433/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E EDILENE MARIA DE FREITAS ROQUE (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 754/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 605/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E DAIANA CARVALHO PAIVA GONÇALVES (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 605/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA: 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0177/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.004/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e MARCOS EUGENIO TERRA MACHADO
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA DAVI ALVES DOS SANTOS, Nº. 658, BAIRRO PARQUE PENTAGNA, VALENÇA-RJ, ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO.
VALOR: R\$ 6.883,50 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PERÍODO: 02 DE JUNHO DE 2023 À 01 DE JUNHO DE 2024.
DATA: 20 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7144/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SES Nº. 2690 DE 08 DE ABRIL DE 2022, AOS PRESTADORES HABILITADOS JUNTO AO SUS DE PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) E CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA.
VALOR: R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS).
PERÍODO: PARCELA ÚNICA
DATA: 28 DE JUNHO DE 2023.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVENIO****TERMO Nº 17/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5187/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS**OBJETO:** RENOVAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO ASSOCIATIVA ENTRE AS PARTES CONVENIENTES AOS FINS DE PROPORCIONAR MEIOS PARA QUE SE POSSA ATENDER A PARCELA DA DEMANDA DE SAÚDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA À INTERNAÇÃO, AMBULATORIAL.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**PERÍODO:** 17 DE ABRIL DE 2023 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2024.**DATA:** 17 DE MARÇO DE 2023.**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E LUCIANO DE OLIVEIRA LIMA, FÁBIO JORGE DE OLIVEIRA LIMA, E ROGÉRIO DE OLIVEIRA LIMA****CONTRATO Nº 267/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.224/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E LUCIANO DE OLIVEIRA LIMA, FÁBIO JORGE DE OLIVEIRA LIMA, E ROGÉRIO DE OLIVEIRA LIMA (LOCADORES)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO À RUA ARAÚJO LEITE Nº 373, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GRAS-CENTRO), CONFORME ESPECIFICADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11224/2023**PRAZO:** O PRAZO DE LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 12 DE JUNHO DE 2023, E TÉRMINO EM 13 DE JUNHO DE 2024**PREÇO:** O LOCATÁRIO SE COMPROMETE A PAGAR O PREÇO DO ALUGUEL MENSAL, CORRESPONDENTE A R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), ATÉ O DIA 10 (DEZ) DO MÊS SUBSEQUENTE, TOTALIZANDO, NOS 12 (DOZE) MESES, O VALOR DE R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), SEGUINDO O PREÇO AJUSTADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11224/2023**DATA:** 06 DE JUNHO DE 2023**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E JOEL DA SILVA SANTOS****CONTRATO Nº 319/2023/PMV****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.490/20/2018****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JOEL DA SILVA SANTOS (CONTRATADO)**OBJETO:** PELO PRESENTE, FICA RENOVAO O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLAUSULA PRIMEIRA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO Nº 040/SME/2022; POR MAIS 88 (OITENTA E OITO) DIAS, COM VIGÊNCIA DE **10 DE JUNHO DE 2023, À 05 DE SETEMBRO DE 2023****DATA:** 21 DE JUNHO DE 2023**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E FÁBIO MARCONDES MATTOS****CONTRATO Nº 320/2023/PMV****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.490/20/2018****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FÁBIO MARCONDES MATTOS (CONTRATADO)**OBJETO:** PELO PRESENTE, FICA RENOVAO O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLAUSULA PRIMEIRA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO Nº 040/SME/2022; POR MAIS 88 (OITENTA E OITO) DIAS, COM VIGÊNCIA DE **10 DE JUNHO DE 2023, À 05 DE SETEMBRO DE 2023****DATA:** 21 DE JUNHO DE 2023**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIO PRETO DE RESP. LTDA.****CONTRATO Nº 273/2023/PMV****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.958/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIO PRETO DE RESP. LTDA (CONTRATADA)**OBJETO:** O VALOR DO ALUGUEL MENSAL PERMANECERÁ EM R\$ 1.763,74 (MIL SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS, E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) POIS **NÃO DECORRIDOS O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DO ÚLTIMO REAJUSTE ANUAL, TOTALIZANDO NOS 06 (SEIS) MESES, O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.582,44 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)****PRAZO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA RENOVAO DE 02 DE JULHO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023**DATA:** 07 DE JUNHO DE 2023**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO****TERMO Nº 283/2023****PROCESSO Nº 11.397/2023****PARTES:** O MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) MARIA ESTER DA SILVA LEOPOLDINO (CONTRATADA)**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONTRATUAL, A PEDIDO DA CONTRATADA, EM 02/05/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.397/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.**DATA:** 13 DE JUNHO DE 2023**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 277/2023****PROCESSO Nº 13.651/2023****PARTES:** O MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) JULIA RODRIGUES LOPES (CONTRATADA)**OBJETO:** OPERAR E ALIMENTAR OS REGISTROS NO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO); REALIZAR ENTREVISTAS COM USUÁRIOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) E CADASTROS RELACIONADOS A BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA; REGISTRAR, TRANSCREVER E DIGITAR INFORMAÇÕES, OPERANDO COMPUTADORES; MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO CADÚNICO E DEMAIS CADASTROS; SERVIÇO DE ARQUIVO, INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS E DOCUMENTOS OFICIAIS E NÃO OFICIAIS; INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS – NOS TERMOS DO ANEXO I; PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2022/SMAS.**VALOR:** A CONTRATADA, PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**PRAZO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05 DE JUNHO DE 2023, E TÉRMINO EM 04 DE JUNHO DE 2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.**DATA:** 15 DE JUNHO DE 2023

CIDADÃO WEB
Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2023

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10194/2023

A Comissão de Pregão Eletrônico/FMS comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e pacientes hipossuficientes, foi adiada "**Sine Die**", motivada pela necessidade de alteração do Edital.

Nova data para a abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Estadual, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

Aline de Oliveira
Pregoeira

Processo Administrativo nº: 13.206/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de alimentação, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização da Festa Junina/Julina dos Serviços de Convivência dos equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 03 de Julho de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 (3º PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 28.055/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 072/2022

Objeto: Aquisição de Pães, com finalidade de atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: RAFAEL BARBOSA ROMEIRO.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	8.883	Kg	Pão francês – de 1º qualidade, com apenas 4 ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal e ovo. Sendo 0,025gr.	RAFAEL BARBOSA ROMEIRO	R\$ 15,99	R\$ 142.039,17
02	8.254	Kg	Pão francês – de 1º qualidade, com apenas 4 ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal e ovo. Sendo 0,050gr.	RAFAEL BARBOSA ROMEIRO	R\$ 16,90	R\$ 139.492,60

- Marcas e valores não foram alterados.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 5.504/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 023/2023

Objeto: Locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica para atender aos anseios das diversas comunidades do município para a realização dos eventos tradicionais e de importância social e cultural do município.

Beneficiário: S.M. Fontes Sonorização ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Unid	COMPOSIÇÃO 01 – DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.840,00	R\$ 56.800,00
02	20	Unid	COMPOSIÇÃO 02 – DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.565,00	R\$ 51.300,00
03	15	Unid	COMPOSIÇÃO 03 – PAINEL DE LED'S	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.450,00	R\$ 36.750,00
04	20	Unid	COMPOSIÇÃO 04 – SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
05	20	Unid	COMPOSIÇÃO 05 – ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
06	20	Unid	COMPOSIÇÃO 06 – SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
07	20	Unid	COMPOSIÇÃO 07 – ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
08	20	Unid	COMPOSIÇÃO 08 – CARRO DE SOM	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.420,00	R\$ 48.400,00
09	05	Unid	COMPOSIÇÃO 09 – SONORIZAÇÃO DE LINHA	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 5.300,00	R\$ 26.500,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**
(PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 4.357/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 024/2023**Objeto:** Aquisição de Fraldas descartáveis, destinados às creches municipais e o CIMEE – Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	100	Pcte	Fralda descartável p/ bebê (p), pct. com NO MÍNIMO 36 unid. COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E SELO DO INMETRO.	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00	Natural Baby
02	300	Pcte	Fralda descartável p/ bebê (m), pct. Com NO MÍNIMO 32 unid . COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - E SELO DO INMETRO.	R\$ 10,63	R\$ 3.189,00	Natural Baby
03	400	Pcte	Fralda descartável p/ bebê (g), pct. com NO MÍNIMO 28 unid. COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - E SELO DO INMETRO.	R\$ 11,48	R\$ 4.592,00	Natural Baby
04	400	Pcte	Fralda descartável p/ bebê (xg), pct. com NO MÍNIMO 24 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - E SELO DO INMETRO.	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00	Natural Baby
06	100	Pcte	Fralda descartável geriátrica (p), pct. com NO MÍNIMO 10 unid - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO CONTEM GEL - E SELO DO INMETRO.	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00	Gerimax

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
(PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 4.357/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 024/2023**Objeto:** Aquisição de Fraldas descartáveis, destinados às creches municipais e o CIMEE – Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
08	350	Pcte	Fralda descartável geriátrica (g), pct. com NO MÍNIMO 08 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO CONTEM GEL - E SELO DO INMETRO.	R\$ 9,84	R\$ 3.444,00	Alfasoft
09	350	Pcte	Fralda descartável geriátrica (xg) pct. com NO MÍNIMO 07 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO CONTEM GEL - E SELO DO INMETRO.	R\$ 9,84	R\$ 3.444,00	Alfasoft

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
(PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 4.357/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 024/2023**Objeto:** Aquisição de Fraldas descartáveis, destinados às creches municipais e o CIMEE – Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
07	250	Pcte	Fralda descartável geriátrica (m), pct. com NO MÍNIMO 09 unid - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO CONTEM GEL - E SELO DO INMETRO.	R\$ 11,67	R\$ 2.917,50	Max Confort

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
(PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 4.357/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 024/2023**Objeto:** Aquisição de Fraldas descartáveis, destinados às creches municipais e o CIMEE – Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
05	400	Pcte	Fralda descartável p/ bebê (xxg) pct. com NO MÍNIMO 16 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - E SELO DO INMETRO.	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00	Q Baby
10	350	Pcte	Fralda descartável geriátrica (xxg) pct. com NO MÍNIMO 07 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO CONTEM GEL - E SELO DO INMETRO.	R\$ 11,49	R\$ 4.021,50	Gold Fral

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 26.399/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 067/2022

Objeto: Fornecimento de botijas e cilindros de gás de cozinha (GLP), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: LR Neves Distribuidora de Gás - ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	4.060	Unid	Recarga de botija de gás liquefeito de petróleo – GLP13 (13 kg) - Especificações conforme o Edital.	LR NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME	R\$ 119,00	R\$ 483.140,00
02	840	Unid	Recarga de cilindro de gás liquefeito de petróleo – GLP45 (45 kg) - Especificações conforme o Edital.	LR NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME	R\$ 428,00	R\$ 359.520,00

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
18	20	Unid	Unidade Fusora Brother 5602DN	ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 820,00	R\$ 16.400,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: BENEDES SOARES BATISTA ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
08	50	Unid	Garrafa de 01 litro de tinta preta – Impressora Epson L375/395/ L3210	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 37,70	R\$ 1.885,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
12	20	Unid	Kit fotocondutor Brother DR720/750	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 39,00	R\$ 780,00
13	20	Unid	Kit fotocondutor Xerox B205	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
15	100	Unid	Kit fotocondutor Brother DCP L5602DN	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
19	60	Unid	Teclado com interface USB; Padrão ABNT2 com no mínimo 105 teclas padrão sendo obrigatório "Ç" e teclado numérico; Comprimento de cabo de no mínimo 2 metros (200 centímetros); Com teclas de qualidade que não apaguem Garantia mínima de 6 meses; ABNT II	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 26,86	R\$ 1.611,60

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: FC SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
14	50	Unid	Kit fotocondutor Brother DCP L2540DW	FC SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: GS MARQUES MESQUITA COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
16	10	Unid	Unidade Fusora Brother DCP L2540DW	GS MARQUES MESQUITA COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: MARCOS S BIUDES EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
07	50	Unid	Toner para Impressora Xerox B205	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
09	30	Unid	Garrafa de 01 litro de tinta amarela – Impressora Epson L375/395/L3210	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 34,16	R\$ 1.024,80



10	30	Unid	Garrafa de 01 litro de tinta azul – Impressora Epson L375/395	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 34,16	R\$ 1.024,80
11	30	Unid	Garrafa de 01 litro de tinta magenta – Impressora Epson L375/395	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 34,16	R\$ 1.024,80

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Unid	Toner 12A para impressora HP – novo (original ou similar)	SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 19,50	R\$ 975,00
02	50	Unid	Toner 720 para impressora Brother – novo (original ou similar)	SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
04	100	Unid	Toner para Brother DCP L2540DW	SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
05	50	Unid	Toner 18 A para MFP M132 NW	SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
06	100	Unid	Toner para Brother DCP 5602DN	SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: VC DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
03	100	Unid	Toner para impressora Ricoh 3510	VC DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 056/2022

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais.

Beneficiário: YS DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
20	150	Unid	Mouse óptico com fio; Interface USB; Mínimo de 2 botões + scroll; Resolução mínima de 800 DPI; Design ergonômico; Comprimento de cabo de no mínimo 2 metros (200 centímetros); Garantia mínima de 6 meses;	YS DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

**DECRETOS****DECRETO Nº. 108. DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 15780/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.149.650,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	3.1.90.11.00.00.00	1500	2.000.000,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	3.1.90.13.00.00.00	1500	1.000.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	3.3.90.39.99.99.00	1600	17.650,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	4.4.90.52.99.00.00	1601	60.000,00
03.01	Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas	10.301.0030.2.116	3.3.90.36.99.00.00	1600	72.000,00
	TOTAL				3.149.650,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.302.0027.2.109	3.3.90.39.99.99.00	1500	3.000.000,00
03.01	Qualificação, E. e Manutenção da Rede MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0029.2.113	3.3.90.39.99.99.00	1600	149.650,00
	TOTAL				3.149.650,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ATOS DE DELEGAÇÃO**ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA SMF Nº. 04. DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 175, de 14 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a tese fixada e os fundamentos de decidir veiculados no verbete nº. 633 da súmula do Superior Tribunal de Justiça e os artigos 11 a 17 da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO a Portaria PMV nº 03, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º: Delegar parcela de sua competência legal, entre os dias 03 (três) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) a 11 (onze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), prevista no artigo 16 e no Anexo III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 175, de 14 de julho de 2014, nos seguintes termos:

I — à Gestora de Apoio Administrativo Contábil, Phaedra Vasconcellos Paes Barreto, Matrícula nº 211.464, CRC/RJ nº 113.562-0/O, os atos de empenho, liquidação de

despesas, ordens de pagamento e demais atos inerentes ao processamento das despesas públicas; o registro, a execução e o controle contábil da administração financeira, orçamentária e patrimonial; o controle da execução da Lei Orçamentária Anual; a supervisão da elaboração do calendário de pagamento; estabelecimento da programação financeira, orçamentária e de desembolso do Município;

II — à Assessora Fazendária, Áurea Romeiro da Silva, Chefe da Seção de Expediente, Matrícula nº 101.192, os atos inerentes aos despachos administrativos; os atos necessários aos andamentos dos processos administrativos e de expediente; o recebimento, encaminhamento, elaboração, assinatura, protocolo e andamento dos memorandos, ofícios ou outros documentos inerentes à Secretaria.

Art. 2º: A delegação tem como objetivo possibilitar a melhoria do funcionamento da Secretaria, bem como a busca pela prestação eficiente dos serviços.

Art. 3º: Dos atos praticados pelos delegados caberá recurso administrativo no prazo de dez dias para a Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 4º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Valença/RJ, 29 de junho de 2023.

Flávia Guimarães Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula nº 122.394



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA, RJ.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Data: 13 de agosto de 2023.

Local: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Campus Valença

Endereço: R. Voluntários da Pátria, 30 - Belo Horizonte, Valença - RJ, 27600-000.

Abertura dos portões: 8h – horário de Brasília.

Fechamento do portão: 9h.

Início da Prova: 9h10.

Termino da prova: 12h10.

Observações:

1. O candidato que chegar após os horários estabelecidos não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.
2. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
3. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM, COREN, CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.
4. A não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto, no dia do processo, impede que o candidato faça a prova.
5. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho ou equipamento eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na exclusão do candidato do processo.
6. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após uma hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.
7. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.
8. O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

Valença, 28 de junho de 2023.

Neusa Aparecida Domingos
Presidente do C.M.D.C.A. de Valença, RJ.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/SME/2023

Estabelece normas e procedimentos para implantação do Ensino Colaborativo na modalidade da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Valença.

A Secretária Municipal de Educação, Professora **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença e,

Considerando os termos da Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Considerando que ao longo das últimas décadas, o conceito de educação especial vem passando por mudanças ideológicas, legais e institucionais. A escola começou a passar por transformações no sentido de se reestruturar para acolher a todos, e a se responsabilizar por um modelo de ensino que não está aberto às diferenças. Essas mudanças precisam ser céleres, pois toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir, e manter o nível adequado de aprendizagem (UNESCO, 1994).

Considerando os art. 58 e 59 da LDB 9394/96, entende-se por Educação Especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na Rede Regular de Ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Considerando a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, art. 8º, as escolas da Rede Regular de Ensino devem prever e prover a organização de suas classes comuns.

Considerando a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, art. 28, inciso XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para implementar o Ensino Colaborativo na modalidade da Educação Especial nas escolas regulares da Rede Municipal de Ensino de Valença.

§ 1º O Ensino Colaborativo terá como princípio a parceria entre dois professores regentes, atuando em turmas regulares de ensino, potencializando as ações pedagógicas visando a aprendizagem de todos os discentes.

§ 2º Os professores desenvolverão a acessibilidade curricular visando à melhoria do ambiente de aprendizagem, bem como a busca de parcerias e tecnologias assistivas para romper barreiras e proporcionar uma aprendizagem significativa.

Art. 2º - O Ensino Colaborativo terá como sistema de atuação a bidocência na Pré-Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Fases Iniciais da Educação de Jovens e Adultos:

§ 1º Os professores atuarão em regime de parceria, dividindo responsabilidades, considerando as especificidades e ritmos que favoreçam o acesso à aprendizagem de todos.

§ 2º As atividades para o aluno incluído na turma regular de ensino que demanda por auxílios específicos de aprendizagem serão acompanhadas por um dos docentes, durante sua realização.

Art. 3º - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas Fases Finais da Educação de Jovens Adultos a atuação não será de dois professores por Componente Curricular, a oferta será de um professor mediador por turma.

Parágrafo Único: O professor mediador favorecerá o processo de aprendizagem, adaptando as atividades para que estejam relacionadas à demanda específica de aprendizagem do (s) alunos (s) incluído (s), de acordo com o PDI.

Art. 4º - Compete aos professores atuantes como professores colaborativos e professores mediadores:

§ 1º Na Pré-Escola, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Fases Iniciais da Educação de Jovens Adultos:

I – Elaborar o Plano de Desenvolvimento Individualizado – PDI, em conjunto com os professores regentes da turma;

II – Elaborar caderno de planejamento com as atividades desenvolvidas na turma, bem como as adaptadas para o aluno incluído, em parceria.

III – Elaborar um relatório único, contendo a assinatura dos dois professores;

IV – Preencher o Diário de Classe e assinar.

§ 2º Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas Fases Finais da Educação de Jovens Adultos:

I – Preparar materiais e equipamentos específicos para auxiliar a aprendizagem de cada aluno incluído de acordo com os conteúdos adotados no PDI;

II – Elaborar relatórios descritivos abordando o desenvolvimento do aluno em parceria com o professor de cada Componente Curricular;

III – O professor mediador irá articular entre às áreas junto com o professor efetivo de cada Componente Curricular, adaptando as atividades propostas ao aluno incluído;

IV - O preenchimento do Diário de Classe será responsabilidade do professor efetivo de cada Componente Curricular;

§ 3º Ficará a cargo dos professores regentes do Componente Curricular:

I – Elaborar o planejamento de acordo com o currículo mínimo enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Valença;

II – Preencher e assinar o Diário de Classe;

III – Articular junto ao professor mediador para a adaptação das atividades propostas ao aluno incluído.



Art. 5º - Estabelecer os critérios para atuação no Ensino Colaborativo:

§ 1º Habilitação Mínima em Magistério para a Pré-Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Fases Iniciais da Educação de Jovens Adultos;

§ 2º Habilitação Mínima em Licenciatura Plena em Pedagogia para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Fases Finais da Educação de Jovens Adultos;

§ 3º Ser ocupante de cargo efetivo de professor na Secretaria Municipal de Educação de Valença;

§ 4º A carga horária para atuação no ensino colaborativo (professor colaborativo e professor mediador) deverá ser de 22 horas semanais ofertadas como dupla regência.

Art. 6º - As atribuições do professor atuante no ensino colaborativo são:

I - Desenvolver, junto ao professor regente das salas de aulas regulares, a função de colaborador no processo inclusivo de alunos com deficiência, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Valença;

II - Mediar o processo ensino-aprendizagem favorecendo a experiência com metodologias, técnicas, materiais didáticos alternativos, recursos da tecnologia assistiva, favorecendo o acesso ao currículo;

III - Informar-se junto à equipe escolar sobre as peculiaridades das crianças acompanhadas e engajar-se na pesquisa e no estudo sobre as demandas apresentadas, para desenvolver a bom termo a sua função;

IV - Colaborar permanentemente com o professor regente, no atendimento das crianças com deficiência, inseridas na sala de aula, desenvolvendo o seu trabalho em uma perspectiva inclusiva;

V - Desenvolver atividades lúdicas e adaptadas para os alunos da turma em que está inserido;

VI - Preencher e assinar documentos da vida escolar do estudante com deficiência (PDI e Relatório Bimestral), em parceria com o professor regente;

VII - Realizar e manter atualizado o Planejamento Didático Diário do estudante com deficiência.

VIII - Contribuir com ideias inclusivas e lúdicas para o bom andamento da dinâmica escolar da turma de atuação.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 02 de fevereiro de 2023.

Valença/RJ, 28 de junho de 2023.

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 385. DE 27 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 15661/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SÉRGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO**, matrícula nº. 19542, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13131/2023 (construção do Pórtico da entrada da cidade), e como seu substituto o (a) servidor (a) André de Assis Mejias, matrícula nº. 122076.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 386. DE 28 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 15388/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUÍSA LOPES DE CARVALHO VELOSO**, matrícula nº. 211.481, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15388/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) José Alex Ramos Gracioso, matrícula nº. 211.496.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 387. DE 28 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 15566/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA**, matrícula nº. 105.198, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15566/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Renata C.S.Rosa Campos Caulo, matrícula nº. 140.775.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECISÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Valença, 27 de junho de 2023.

A Câmara Municipal de Valença, RJ, através do seu presidente recentemente eleito, Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, comunica a todos os candidatos inscritos e à população valenciana que, após análise legal e dos vícios intransponíveis encontrados, declarou a nulidade do seu processo de Concurso Público n.º 01/2023, Editais 01 e 02/2023, para o provimento de cargos efetivos e cujas inscrições encontravam-se abertas até o dia 29/07.

A ausência de prévio estudo não permite assegurar as efetivas necessidades de preenchimento dos cargos, muito menos o impacto que a aludida contratação provocaria nas finanças dessa Casa, aliando-se ao fato de não ter havido prévia consulta de preços ao mercado anteriormente à contratação, com dispensa de licitação – fundamento que já havia provocado a anulação judicial do seu concurso anterior e que certamente ensejaria novos questionamentos.

Acrescente-se a isso o exercício de atividades conflitantes à realização de concurso público pela banca examinadora escolhida e o emprego excessivo de termos vagos no edital dentro seu conteúdo programático, que provocam grave insegurança e prejuízo a uma competitividade isonômica entre os candidatos.

A dificuldade na obtenção de isenção ao pagamento da taxa de inscrição também foi fator que provocou enorme discriminação entre os candidatos, assim como a falta de prévia elaboração de Termo de Referência para o concurso de procurador e a ausência de indícios de encaminhamento do mesmo às empresas com



relação aos demais cargos, acarretou uma ausência de competitividade e a contratação mediante dispensa de licitação, em prejuízo da melhor proposta que sempre deve ser almejada.

Diante deste quadro, com pesar e escusas aos candidatos, porém sempre objetivando o fiel cumprimento ao Ordenamento Jurídico em vigor e aos princípios republicanos, necessário se fez a sustação e declaração de nulidade do presente processo, à qual se busca a mais ampla publicidade, com a determinação da devolução das quantias pagas pela empresa Contratada – a quem cabia a arrecadação e faturamento das mesmas.

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença/RJ